LEI MUNICIPAL Nº 677
De, 08 de Outubro de 2002

" ALTERA DENOMINAÇÃO DO BAIRRO NOVA ERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SELSO LOPES DE CARVALHO*, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do Bairro Nova Era, que passa a denominar-se* ***"BAIRRO RODOVIÁRIO".***

Art. 2º *O Poder Público fica responsável pela identificação do referido local.*

Art. 3º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 08 de outubro de 2002.

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito